

AVISO DE ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2014

A Confederação Nacional dos Municípios (CNM) torna público, com base no art. 25 do Regulamento de Compras e Contratações da CNM a anulação do Edital 01/2014 – Modalidade Convite - que ocorreu no dia 11 de fevereiro de 2014 às 10h00, tendo em vista a existência de vício insanável no procedimento licitatório.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços, de acordo com as especificações abaixo:

- A)** Pesquisa quantitativa a ser realizada nos 5.568 municípios anualmente com o questionário do anexo VII.
- Prazo: 60 (sessenta) dias a contar da solicitação da coordenação do convênio;
 - Resultado mínimo: 60% dos municípios brasileiros com resultado;
 - Quantidade: 02 pesquisas quantitativas nos 5.568 municípios (uma por ano);
 - Valor Unitário previsto por pesquisa: R\$ 22,16 (vinte e dois reais e dezesseis centavos);
 - Valor total previsto por pesquisa: R\$ 123.386,88 (cento e vinte e três mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos);
 - Valor Total das Pesquisas: R\$ 246.773,76 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).
- B)** Sistematização dos indicadores econômicos municipais, disponíveis em órgão de pesquisas oficiais, listados no anexo VIII de cada município com os resultados da pesquisa do item “a” e cruzamento dos mesmos com os resultados da pesquisa do item acima.
- Prazo: 30 (trinta) dias a contar da solicitação da coordenação do convênio;
 - Quantidade: 03 sistematizações e cruzamento de dados;
 - Valor Unitário previsto: R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais);
 - Valor Total previsto: R\$119.520,00 (cento e dezenove mil quinhentos e vinte reais).
- C)** Avaliação dos indicadores econômicos municipais de cada Município com os resultados da pesquisa do item “b”, para aferição dos impactos positivos da implantação da Lei Geral, em especial do uso do poder de compras local.
- Prazo: 60 (sessenta) dias a contar da solicitação da coordenação do convênio;
 - Valor Unitário previsto: R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais);
 - Valor Total previsto: R\$ 119.520,00 (cento e dezenove mil quinhentos e vinte reais).

Durante o certame constatou o não-atendimento ao item II, do art. 4º, do Capítulo III, do Regulamento de Compras e Contratações da CNM, no qual a modalidade de seleção do tipo “Convite” exige o envio de convites a no mínimo 3 empresas interessadas. Considerando esta etapa como imprescindível para a realização de uma licitação desta modalidade, o certame foi anulado e será realizada publicação posterior de um novo edital respeitando os prazos mínimos estabelecidos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM.

A presente anulação também encontra amparo nos princípios constitucionais da isonomia e moralidade administrativa.

Brasília, 14 de fevereiro de 2014.

Ignácio José Kornowski
Coordenador Administrativo Financeiro